



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 1023

Ofício nº 1062/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1296/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 2080/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1296/2025

DATA: 18/12/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 2080/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 146/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 2080/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 146/2025

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: estudo para contabilizar vagas

Ref: - C.I. nº 2000/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 2080/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a realização de estudo para contabilizar as vagas de táxi no entorno da Secretaria de Saúde, com o objetivo de avaliar a possibilidade de ampliar o número de vagas destinadas a veículos de passeio.

De acordo com Vosso despacho realizada análise e parecer:

Sugiro que a requisição seja enviada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, que compete: planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar a exploração, concessão e permissões dos serviços de táxis no âmbito municipal.

Ressalto que a Diretoria de Trânsito não possui o projeto de implantação das vagas relacionadas, desta forma para que a SESTRA possa atuar em conjunto com a SEMUT, executar projetos e ações voltados à mobilidade urbana nestes espaços, solicito que seja discutida em conjunto a avaliação de ampliação ou redução das vagas, levando em consideração a demanda dos serviços e aprimoração do sistema viário.

Restituo os documentos em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito



2102

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2080 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a realização de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 511, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudo para contabilizar as vagas de táxi no entorno da Secretaria de Saúde, com o objetivo de avaliar a possibilidade de ampliar o número de vagas destinadas a veículos de passeio.
2. Atualmente, observa-se um grande número de vagas disponíveis para táxis, ocasionando dificuldades de estacionamento de outros veículos de passeio que precisam de atendimento na secretaria. A realização de um estudo permitirá identificar com precisão a quantidade atual de vagas, a demanda real do serviço e a viabilidade de ampliação contribuindo para melhorar a mobilidade urbana, garantir inalar organização do tráfego local e oferecer melhor atendimento aos cidadãos que dependem do transporte individual para acessar os serviços de saúde.
3. Diante do exposto, a Indicação se justifica pela necessidade de aprimorar o ordenamento viário e assegurar melhores condições de deslocamento para a população.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/12/25
Gabinete do Prefeito